

EDITAL

----- **ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia **28 de abril de 2026**, pelas **21:00 horas**, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, em Esposende.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1

RECOMENDAÇÃO “PELA TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SALVAGUARDA DO ATENDIMENTO AOS UTENTES”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 2

RECOMENDAÇÃO “PARA QUE OS PAIS DE CRIANÇAS E JOVENS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS PASSEM A TER ACESSO GRATUITO ÀS PISCINAS”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 3

RECOMENDAÇÃO “PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELEÇA JUNTO DA ESPOSENDE 2000, E.M., PELO MEIO QUE ENTENDER MAIS ADEQUADO, UM PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE FÉRIAS DESPORTIVAS A CRIANÇAS E JOVENS ORIUNDOS DE AGREGADOS COM MAIOR CARÊNCIA ECONÓMICA”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 4

RECOMENDAÇÃO “PELA INSTALAÇÃO DOS RELVADOS SINTÉTICOS NOS CAMPOS DE JOGOS DO CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO DO ESTRELAS DO FARO E DO GANDRA FUTEBOL CLUBE”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.

PONTO 5

RECOMENDAÇÃO “PELA CONTINUIDADE E URGÊNCIA DO PROJETO DE NAVEGABILIDADE DA FOZ DO CÁVADO, PROTEÇÃO DA RESTINGA E DA BARRA”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 20 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DA DEPUTADA DO PS E, 15 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.

PONTO 6

RECOMENDAÇÃO “A PROPÓSITO DAS OBRAS NO ATUAL CENTRO DE SAÚDE DE ESPOSENDE”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E, 16 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELA DEPUTADA DO PS.

PONTO 7

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE IVONE MARIA MOREIRA SILVESTRE BAPTISTA DE MAGALHÃES.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE IVONE MARIA MOREIRA SILVESTRE BAPTISTA DE MAGALHÃES, ENVIANDO AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS À SUA FAMÍLIA E AMIGOS.

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.

PONTO 01.01

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Não participaram na votação os senhores deputados municipais Duarte de Boaventura Barbosa,

Dinis Cunha Ferreira e Elisabete Ferreira Martins Santos, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão de 26 de fevereiro de 2026.-----

Não participou igualmente na discussão e votação do presente assunto o senhor deputado Francisco Manuel Guimarães de Melo, por não se encontrar presente na sessão, no momento da votação do presente assunto.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 03.01

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - ANO DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, 2 VOTOS CONTRA DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2025, DO QUAL FAZEM PARTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 E RESPETIVOS ANEXOS (CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA, DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM), DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA, ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA, ALTERAÇÕES AO PPI, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS – RECEITA, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS – DESPESA, DTAS – DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS, OPERAÇÕES DE TESOURARIA, ENCARGOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO DOS CONTRATOS, ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO), BEM COMO, APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----

PONTO 03.02

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – INTEGRAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025.-----

NO ORÇAMENTO DA RECEITA: REFORÇO DE 2.531.108, 80€;

2 031 605,21€ - RECEITA CONSIGNADA “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA - 2ª FASE” E 499 503,59 € - CONFORME MAPAS ANEXOS À PROPOSTA.-----



NO ORÇAMENTO DA DESPESA: REFORÇO DE 2.531.108, 80€;
2 031 605,21€ - CONSIGNADA "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA - 2ª FASE" E 499 503,59 € - AJUSTAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DO MAPA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS + PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS), CONFORME MAPAS ANEXOS À PROPOSTA.-----

PONTO 03.03

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ €3.078.602,01, JUNTO DA INSTITUIÇÃO BANCO MONTEPIO, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DO INVESTIMENTO "PARQUE DA CIDADE", PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22º (REPARTIÇÃO DE ENCARGOS) DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6 (COMPROMISSOS PLURIANUAIS) DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 VOTO CONTRA DA DEPUTADA DO PS, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.078.602,01€ JUNTO DA INSTITUIÇÃO BANCO MONTEPIO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22º (REPARTIÇÃO DE ENCARGOS) DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º (COMPROMISSOS PLURIANUAIS) DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS.---

PONTO 03.04

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA K) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, 2 ABSTENÇÕES DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, POR VIA DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 200/2006, DE 25 DE OUTUBRO, NOS SEGUINTE TERMOS:

A. MANTER O MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA – ESTRUTURA HIERARQUIZADA, CONSTITUÍDA POR UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS;

B. MANTER A ESTRUTURA NUCLEAR COM 2 (DOIS) DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS:

I. DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E PROJETO;

II. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS, INFRAESTRUTURAS, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE;

C. PROPOR NÚMERO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DIRIGIDAS POR TITULARES DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU EM 16 (DEZASSEIS) E EM 7 (SETE) AS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DIRIGIDAS POR TITULARES DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU;

D. QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29/08, AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU, SEJA MANTIDO O ABONO DE DESPESAS DE



REPRESENTAÇÃO NO MONTANTE FIXADO PARA O PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, ATRAVÉS DO DESPACHO CONJUNTO A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 31.º DA LEI N.º 2/2004, DE 15/01, NA REDAÇÃO ATUAL, SENDO-LHES IGUALMENTE APLICÁVEIS AS CORRESPONDENTES ATUALIZAÇÕES ANUAIS.

E. PROCEDER À REGULAMENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS, ÁREA, REQUISITOS DE RECRUTAMENTO, PERÍODO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, NOS TERMOS DO ANEXO I E REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESPOSENDE.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR, AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, CONFORME PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESPOSENDE CONSTANTE DO ANEXO À PROPOSTA.-----

PONTO 03.05

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 19º DO CAPÍTULO IV – GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NÚMERO DE ORDEM 273 A 279, DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, 2 VOTOS CONTRA DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 19º DO CAPÍTULO IV – GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NÚMERO DE ORDEM 273 A 279, DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 03.06

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.188,00 M², SITA NA TRAV. FONTE DA SENHORA, NA FREGUESIA DE APÚLIA, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COMO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DESIGNADAMENTE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 2.188,00 M², SITA NA TRAV. FONTE DA SENHORA, NA FREGUESIA DE APÚLIA, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COMO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DESIGNADAMENTE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA.-----

PONTO 03.07

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM DO CÁVADO E OS MUNICÍPIOS (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS 2028/2034) E DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----



DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 VOTO CONTRA DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO E OS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----
MAIS DELIBEROU, APROVAR A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS PLURIANUAIS PARA O PERÍODO 2028-2034, CONFORME DISCRIMINADO NO QUADRO DE ENCARGOS APRESENTADO NA PROPOSTA.-----

PONTO 03.08

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA RIO NEIVA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE, AO ABRIGO DA ALÍNEA K) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ASSIM, RECONHECER E DECLARAR O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA “RIO NEIVA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE”, ATENDENDO AO MÉRITO EXCEPCIONAL DA SUA ATIVIDADE E AO IMPACTO POSITIVO DAS SUAS AÇÕES NO TERRITÓRIO DE ESPOSENDE, BEM COMO, VALIDAR A CONFORMIDADE DA ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM OS PLANOS ESTRATÉGICOS MUNICIPAIS PARA O AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.-----

PONTO 03.09

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO DL Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO NOS DOMÍNIOS DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO, COM EXCEÇÃO DAQUELE QUE SEJA OBJETO DE CONCESSÃO; GESTÃO E MANUTENÇÃO CORRENTE DE FEIRAS E MERCADOS; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO; E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A PRESENTE DELIBERAÇÃO PRODUZA EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2026, CONDICIONADA À OUTORGA DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA, QUE DETERMINARÃO O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS AO ABRIGO DOS ARTIGOS 132º A 136º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 3 DO ARTIGO 41º DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

PONTO 03.10

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS

EDUCATIVOS E CULTURAIS PARA O ANO DE 2026, COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA, I.P.R.L., BEM COMO AUTORIZAÇÃO DA OUTORGA DA MESMA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA, TENDO EM VISTA O ALARGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS PARA O ANO DE 2026, COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, BEM COMO, AUTORIZAR A OUTORGA DA MESMA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

PONTO 03.11

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE AMBIENTE, EM, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 26º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

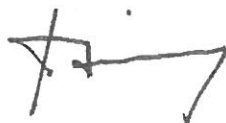
DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 34 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DESIGNAR COMO FISCAL ÚNICO EFETIVO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., A SOCIEDADE JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, REPRESENTADA POR MARIA MANUELA ALVES MALHEIRO, INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 916, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029, BEM COMO, PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, A REVISORA OFICIAL DE CONTAS SÓNIA MARISA GONÇALVES DE JESUS MOUGA, INSCRITA NA MESMA ORDEM SOB O Nº 2094.-----

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu Antónia Manuela de Magalhães, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.

Assembleia Municipal de Esposende, 29 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Esposende



(Alberto Queiroga Figueiredo)